

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

INDICAÇÃO Nº _____
(Do Dep. Benício Tavares)

IND 2097/2004

Em 23/03/04

Assessoria de Plenário

Ac Protocolo Legislativo para registro e, em

seu cuidado, à CES.
Em 23/03/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo , através da Secretaria de Estado da Educação , a construção de creches no Residencial Oeste e no Bairro São José , em São Sebastião , RA XIV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL , nos termos do art.143 do seu Regimento Interno , sugere ao Poder Executivo , através da Secretaria de Estado da Educação , a construção de creches no Residencial Oeste e no Bairro São José , em São Sebastião , RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

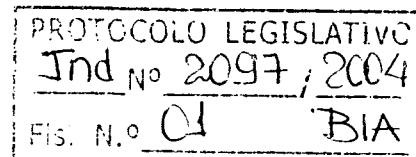
A agenda social do Governo do Distrito Federal prioriza a melhoria substancial da qualidade de vida e o desenvolvimento humano de todas as classes sociais sem discriminação.

Uma das formas de atacar as dificuldades sociais é através da oferta de creches para filhos de mães que necessitam ausentar-se de casa para trabalhar.

A presente indicação tem , pois , por objetivo contribuir para a universalização das políticas públicas setoriais concretizadoras de direitos , garantindo aos mais pobres os serviços e benefícios.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2003

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES
DEPUTADO DISTRITAL - PMDB



002 28/03/04 15:14:04